



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**PORTARIA N.º 11.003 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**,  
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº  
7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço  
extraordinário em horário normal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço  
extraordinário, no mês de agosto de 2017 – (Portaria Complementar).

| <b>NOME DO SERVIDOR PÚBLICO</b> | <b>CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO</b> | <b>SECRETARIA<br/>LOTAÇÃO</b> | <b>MAXIMO<br/>HORAS</b> |
|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| MARIA INES DE FREITAS SOUZA     | ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO   | SAÚDE                         | <b>07,0 H</b>           |
| ROSELENE NUNES MARCELINO        | AUXILIAR DE ENFERMAGEM           | SAÚDE                         | <b>03,0 H</b>           |
| CIMARA HELENA FARINHA           | AUXILIAR DE ENFERMAGEM           | SAÚDE                         | <b>02,0 H</b>           |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado  
do Paraná, em 30 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA S. BUENO DE GODOY FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde